



2

**ATA DA 22ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA
DO PORTO REALIZADA EM 5 DE JULHO DE
2022.**

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu a Comissão Executiva Metropolitana do Porto, na Sede da Área Metropolitana do Porto, sob a **presidência da Senhora Eng^a. Ariana Maria Cachina Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto.**

Encontravam-se presentes os Senhores Secretários Metropolitanos:

- Dra. **Ana Margarida de Castro e Sousa Amorim Bravo Faria** (por **videoconferência**, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na nova redação dada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro);
- Dr. **António Miguel Dias Alves de Oliveira**;
- Dr. **João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto**.

Tendo faltado, por motivos justificados, o Senhor Secretário Metropolitano:

- Dr. **António Vicente de Amorim Alves Pinto**.

Secretariou a reunião a Senhora Dr^a. Ana Paula Abreu, Diretora do Departamento de Administração Geral da Área Metropolitana do Porto.

A Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana declarou aberta a reunião e deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.

PONTO ÚNICO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O FUNDO AMBIENTAL, NO ÂMBITO DO “PROGRAMA RECOLHABIO – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS”:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, afirmou que tinha agendado aquela reunião extraordinária motivada pelo prazo que tinham para aprovação daquele Protocolo. Era um protocolo que teria continuidade no ano seguinte e que poderia sofrer alterações. Tinha contestado a fórmula de distribuição de verbas pelos Municípios (50% do território e 50% de população), porque era desajustada naquele caso, mas a sua proposta não tinham sido acolhida pelo Fundo Ambiental (70% população e 30% do território).

Após alguma troca de opiniões, **propôs a votação o seguinte:**

“(…)

A Comissão Executiva Metropolitana, ao abrigo da competência prevista no artigo 76º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a celebração do protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental, no âmbito do programa “*RecolhaBIO - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos*”, em anexo à presente proposta”.

Votação: Aprovado, por unanimidade.


De seguida e nada mais havendo a tratar, a **Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana** submeteu a votação a **Minuta da Ata que foi aprovada, por unanimidade,** declarando encerrada a reunião eram 10.35 Horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem a presidiu e por quem a lavrou.

A Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto,



(Ariana Pinho)

A Secretária da Reunião,



(Ana Paula Abreu)

APA/AP

APROVADA, POR UNANIMIDADE.
Reunião da Comissão Executiva Metropolitana do Porto
de 14 de julho de 2022.
O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,

